



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – N.º 298 – 4 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa..... pág. inicial
Atos Administrativos pág. 04
Atos Legislativos.....

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO Nº 038/2023

Itapororoca, 01 de novembro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, SEXTA-FEIRA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro Dia do Servidor Público, a **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica estabelecida a mudança do feriado no dia 28 de outubro (sábado) para o dia 03 de novembro (sexta-feira).

ARTIGO 2º: A Câmara Municipal retorna as suas atividades na segunda-feira, dia 06 de novembro de 2023, no horário normal de expediente, que é de 07 horas às 18 horas.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2023

Itapororoca, 31 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de Administração e do Controle Interno, a senhora **MAGNA MARIA COSTA DE SOUZA RODRIGUES**, referente ao período de trabalho de 01/10/2022 a 01/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N° 043/2023

Itapororoca, 31 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã. Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **RENILZA SOUZA DE FRANÇA**, referente ao período de trabalho de **01/10/2022 a 01/10/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -